



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 657

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Março de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 114/2024

João Pessoa, 20 de Março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os(as) servidores(as), abaixo relacionados, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME CPF CARGO

BIANCA DE ALMEIDA GONZAGA

ALBUQUERQUE

111.674.264-

01

ASSESSOR JURÍDICO DA

PRESIDÊNCIA - DSAL-2

GRACO TERCEIRO NETO PARENTE

MIRANDA

067.589.584-

77

ASSESSOR ESPECIAL DA MESA

DIRETORA - DSAL-3

MARIA NAZARÉ DOS SANTOS GALDINO 554.483.724-

49

ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO

PERMANENTE - DSAL-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/296e476787be388549c6899d8b14f8c1>

NOME CPF CARGO

ROSILENE GOMES DE ARAÚJO 428.479.904-

53

ASSESSOR ESPECIAL DAS

LIDERANÇAS - DSAL-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/bf2241f9099ce982cd4c4981f50e4256>

Portaria Nº 116/2024

João Pessoa, 20 de Março de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que

estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos

juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da

Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor JOSÉ

CAVALCANTI

DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9106, ocupante do Cargo Efetivo de

AGENTE DE SEGURANÇA, para o nível III, da classe "E", da Tabela I, do

Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo

seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/50ed34a0b1fblc25bblf08b95a9a636e>

Portaria Nº 115/2024

João Pessoa, 20 de Março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os(as) servidores(as), abaixo relacionados, ocupante de Cargo em

Comissão desta Casa Legislativa.

Portaria Nº 117/2024

João Pessoa, 20 de Março de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que

estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos

juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião

Câmara
Municipal de João Pessoa,
RESOLVE:
Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor ARTUR
TARGINO DA
SILVA FILHO, matrícula nº 9056, ocupante do Cargo Efetivo de
TECNICO
LEGISLATIVO, para o nível II, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV
da Lei
11.388/2008
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo
seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/62938bd45bb8a9a3fa58ad41f69b3d28>

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor WANHILTON
PESSOA
FARIAS, matrícula nº 13859, ocupante do Cargo Efetivo de ASSISTENTE
DE
ESTÚDIO, para o nível III, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da
Lei
11.388/2008
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo
seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/8cb50cdf3c9decc7eed265240a88541>

Portaria Nº 118/2024

João Pessoa, 20 de Março de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso
de
suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que
estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos
servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos
juntados e
considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da
Câmara
Municipal de João Pessoa,
RESOLVE:
Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor JOSÉ MARIA
DOS
SANTOS JUNIOR, matrícula nº 9135, ocupante do Cargo Efetivo de
TÉCNICO
LEGISLATIVO, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV
da Lei
11.388/2008
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo
seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/53d03b63190be1f8e78c515f5653ede8>

Portaria Nº 119/2024

João Pessoa, 20 de Março de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso
de
suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que
estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos
servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos
juntados e
considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da
Câmara
Municipal de João Pessoa,
RESOLVE:

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 114/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, os(as) servidores(as), abaixo relacionados, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
BIANCA DE ALMEIDA GONZAGA ALBUQUERQUE	111.674.264-01	ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA – DSAL-2
GRACO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA	067.589.584-77	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA – DSAL-3
MARIA NAZARÉ DOS SANTOS GALDINO	554.483.724-49	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE – DSAL-3

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de Março de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 115/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

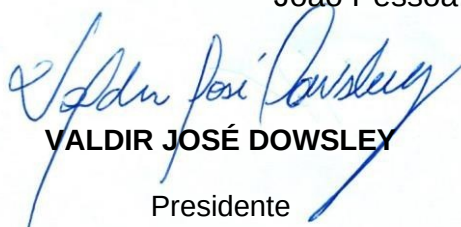
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os(as) servidores(as), abaixo relacionados, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
ROSILENE GOMES DE ARAÚJO	428.479.904-53	ASSESSOR ESPECIAL DAS LIDERANÇAS – DSAL-3

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de Março de 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 117/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor ARTUR TARGINO DA SILVA FILHO, matrícula nº 9056, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível II, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 118/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 9135, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, para o nível IV, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 119/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor WANHILTON PESSOA FARIAS, matrícula nº 13859, ocupante do Cargo Efetivo de ASSISTENTE DE ESTÚDIO, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

João Pessoa, 20 de março de 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 116/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor JOSÉ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9106, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA, para o nível III, da classe "E", da Tabela I, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente